

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITOR VOLUNTÁRIO

Programa de Monitoria de Pós-Graduação – PRPG

Edital N° 04/2025 DE SELEÇÃO CPGO/PRPG

A Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia da UFMG, Profa. Juliana Vilela Bastos, faz saber que no período de 01/04/2025 a 04/04/2025, de 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas, por intermédio do e-mail: odonto.odr@gmail.com, receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Monitoria Voluntária de Pós-Graduação, para as disciplinas da Área de Dentística abaixo discriminadas:

Disciplina:	Número de vagas (modalidade):	Horário da Disciplina:
Projeto de Extensão Restauração de Dentes Traumatizados	01 (clínica, presencial)	Segunda-feira das 14h às 18h.
Dentística I	01 (clínica, presencial)	Quarta-feira das 14h às 18h.
Fundamentos em Odontologia Restauradora	01 (laboratorial, presencial)	Quinta-feira das 8h às 12h ou segunda-feira das 14h às 18h.
Práticas Laboratoriais de Restaurações Metálicas	01 (laboratorial, presencial)	Sexta-feira das 8h às 12h.
Dentística II	01 (laboratorial, presencial)	Segunda-feira das 8h às 12h, ou segunda-feira das 14h às 18h, ou terça-feira das 8h às 12h.

1-Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de Pós-graduação em Odontologia, níveis Mestrado ou Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica, da Faculdade de Odontologia da UFMG, e que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria a ser desenvolvido em clínicas e laboratórios da FAO/UFMG.

2-No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) **Carteira de Identidade e CPF**
- b) **Histórico Escolar do curso em andamento**
- c) **Currículo Lattes**

- d) **Declaração do orientador formalizando a anuência ao plano de trabalho do Programa de Monitoria**
- e) **Carta de intenção com no máximo 30 linhas, contendo as razões pelas quais o candidato almeja se tornar monitor da disciplina e sua disponibilidade de horários**

3-O Exame compreenderá:

Análise do Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação, do Currículo Lattes e da carta de intenção. Aquele aluno que possuir conceito C no histórico será reprovado. Não haverá entrevista.

4-A Banca Examinadora será indicada pelo Departamento de Odontologia Restauradora e será composta por, no mínimo, três professores.

5-Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

6-O edital terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do resultado da seleção.

7-A monitoria terá vigência de **07/04/2025 a 07/07/2025**, ou até o término das disciplinas do 1º semestre letivo de 2025, podendo ser renovada, segundo critérios estabelecidos no regulamento do Programa.

8-A monitoria voluntária não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

 **JULIANA VILELA BASTOS**
Data: 28/03/2025 17:08:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Juliana Vilela Bastos
Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora
Faculdade de Odontologia da UFMG